

Pet News

CHEMITEC®

ANO I - EDIÇÃO 1

ESPECIAL DESINFETANTES

DESINFETANTE CERTO PARA O MOMENTO CERTO



Amônia Quaternária

A Amônia Quaternária é um dos principais ativos com ação desinfetante de superfícies para controle do COVID-19*, e está presente na formulação do Pet Desinfetante, como Cloreto de Benzalcônio.



FÓRMULA - Cada 100 mL contém:

Cloreto de Alquil-dimetil-benzil-amônio

Amônia Quaternária/Cloreto de benzalcônio 10 g

Veículo q.s.p. 100 mL

(*) Fonte: "PROTOCOLO DE TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019 – nCov)" publicado pelo Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de atenção Hospitalar, Urgência e Domiciliar. Brasília - DF 2020

APLICAÇÕES

Indicado para a desinfecção de clínicas e hospitais veterinários: salas de espera, ambulatorios, centros cirúrgicos e banho/tosa. Também é utilizado na desinfecções de gaiolas, mesas, utensílios, equipamentos e materiais cirúrgicos. Desinfecta e elimina odores de canis e gatis, quintais, comedouros e bebedouros.



POSOLOGIA E MODO DE USAR

Utilizar o Pet Desinfetante em solução à 0,1% (1:100) - **para ambientes altamente contaminados**

IMPORTANTE. Aplicar o produto na superfície limpa e deixar em contato por no mínimo 5 minutos. Após aplicar o produto, não é necessário enxaguar.

DESINFECÇÕES DE AMBIENTES NO GERAL EM SOLUÇÃO 0,05%	
PET DESINFETANTE	ÁGUA
10 mL	2 litros
20 mL	4 litros
50 mL	10 litros
100 mL	20 litros
250 mL	50 litros
1000 mL	200 litros



ESTUDOS DE EFICÁCIA

DILUIÇÃO DO PRODUTO DESINFETANTE PET	TEMPO DE CONTATO	REDUÇÃO BACTERIANA	RENDIMENTO POR LITRO DE PRODUTO
Diluição à 0,05% 10 mL : 2 L	5'	99,99 % (Eficiente)	200 Litros
Diluição à 0,03% 10 mL: 3,5 L	5'	99,99 % (Eficiente)	350 Litros
Diluição à 0,02% 10 mL: 5 L	5'	99,99 % (Eficiente)	500 Litros
Diluição à 0,01% 10 mL : 7 L	5'	99,99 % (Eficiente)	700 Litros

Testado frente às bactérias *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Salmonella typhimurium*, *Staphylococcus aureus* e fungos *Aspergillus fumigatus*. Mercolab Laboratórios LTDA. Laudo 577704 de 19/11/2018.

